

ATA DA 67a. SESSÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 1948.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JÚNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETÁRIO: O SR. DR. PLÍNIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amílcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Alnte. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

Deixou de comparecer, por se achar licenciado, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 9 do corrente:

- N.16.253 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R.M. Apelados - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da 3a. R.M. e Dr. Octaviano Silveira Martins, maj. Med. do Extº, absolvido do crime previsto no art. 231 do C.P.M.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação do M.P. para condenar o acusado a 2 anos e 4 meses de reclusão, ex-vi do artigo 232 c/c o artigo 66, § 2º, do C.P.M., contra os votos dos Srs. Ministros Alnte. Azevedo Milanez e Dr. Bocayuva Cunha - que o condenavam a 1 ano e 2 meses de prisão.- O Tribunal resolveu ainda fixar em 2 anos a interdição de direitos a que se refere o artigo 54 do referido Código, unanimemente.
- N.16.316 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. Apelado - Antonio Macedo, sold. do 10º R.I., absolvido do crime previsto no art. 157, § 1º do C.P.M.- Negou-se provimento, contra os votos dos srs Ministros Dr. Vaz de Mello, Gen. Ary Pires e Dr. Gomes Carneiro - que davam provimento para condenar o acusado a 10 meses de prisão, ex-vi do artigo 157, § 1º, do C. P.M.-
- N.16.361 - M.Grossol Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - A Prom. da Aud. da 9a. R.M. Apelado - Cirano Niemeier Porto-Carneiro, 2º Ten. R/2, absolvido do crime previsto no artigo 182, § 5º do C.P.M.- O Tribunal resolveu julgar extinta a punibilidade pela prescrição, unanimemente.-

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

- N.24.091 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Paciente - Florisvaldo Honorato dos Santos, preso no 4º R. I.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.24.133 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. GEN. Edgar Facó. Paciente - Anezio da Costa Cardoso, ex-sold. da Escola de Especialista de Aeronáutica, preso e recolhido á

(cont. da ata da 67a. ses. em 11.8.48)

Penitenciária Central do D.Federal.- Concedeu-se a ordem, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomas Carneiro, que a negava.

- N.24.105 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Severino Patrício da Silva, sorteado e incorporado no 3º G.A.C.M.- Concedeu-se a ordem, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que a negava.
- N.24.076 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paciente - Italo Felix dos Santos, preso como insubmisso no Regtº Sampaio.- Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Sr. Ministro Gen. Ary Pires.
- N.24.137 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paciente - Capitão Amilton Barreto de Barros, do 3º R.I., preso no 1º G.O. 155, por ordem do Sr. Gen. Cmt. da 1a. D.I.- Preliminarmente, o Tribunal não tomou conhecimento do pedido, por se tratar de transgressão disciplinar, contra o voto do Sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos.
- N.24.097 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Paciente - Manuel Cerdeiro Gumiel, sold. da Base Aérea de Curitiba.- Concedeu-se a ordem, semprejuízo, porem, do processo, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.16.599 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Paciente - A Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - José Francisco das Chagas, insubmisso, condenado no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 2º Btl. de Saúde.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença apelada, unanimemente.
- N.16.555 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Dorvalino Alexandre Mendes, sold. do Regtº Floriano, condenado a 7 meses e 15 dias de detenção, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do Regtº Floriano.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 6 meses de prisão, reduzindo assim a penalidade que lhe foi imposta, unanimemente.
- N.16.625 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Deusá dedith Amorim Santos, insubmisso, condenado no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 2º R.O. 105.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença apelada, unanimemente.
- N.16.631 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Cyro Rocha, insubmisso, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 2º Btl. de Saúde.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.602 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - Severino Ferreira da Silva, sold. do 7º B.E., condenado a 9 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 7º B.E.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 6 meses de

(cont. da ata da 67a. ses. em 11.8.48)

prisão, ex-vi do artigo 163 do C.P.M., contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro - que confirmava a sentença.

- N.16.642 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - João Gomes de Oliveira, sold. do 8º G.A.C. Motorizado, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C. P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 8º G.A.C. Motorizado.- O Tribunal resolveu dar provimento a apelação para absolver o acusado, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Gen. Ary Pires e Dr. Gomes Carneiro - que o condenavam a 3 meses de prisão.
- N.16.578 - Pará. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcelos. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelantes - A Promotoria da Aud. da 8a. R.M. e Raimundo Soares, sold. do 26 B.C., condenado no grau mínimo do art. 163 do C.P.M. Apelados - O Cons. de Just. do 26º B.C. e Raimundo Soares.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular o processo, devendo, porem, o acusado ser posto em liberdade, unanimemente.
- N.16.592 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Apelante - Ercilio Batista Viana, insubmisso, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 2º Btl. de Saúde.- O Tribunal resolveu absolver o acusado, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro - que confirmava a sentença.
- N.16.595 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - José da Costa, insubmisso, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do Reg. Ipiranga.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.596 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Ariovaldo Anastacio, insubmisso, condenado no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 5º G.A.C. e Fortaleza de Itaipú.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.597 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - Sudario Candido da Silva, sold. do 4º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 4º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.621 - Pará. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - A Prom. da Aud. da 3a. R.M. Apelados - O Cons. de Just. do 26º B.C. e Eleumar da Conceição Mello, insubmisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.628 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Marcos Caetano dos Santos, insubmisso, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 2º Btl. de Saúde.- O Tribunal resolveu dar provimento a apelação para absolver o acusado, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

(cont. da ata da 67a. ses. em 11.8.48)

- N.16.639 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - Ernani Tavares da Silva, fuzileiro naval, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 164 a. II do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.633 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - José Malaquias, sold. do 2º Btl. de Saúde, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 2º Btl. de Saúde.- O Tribunal resolveu absolver o acusado, contra o voto do sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro - que confirmava a sentença.
- N.16.629 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - Joaquim Belmiro da Silva, sold. do 4º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 do C.P.M., a 6 Meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 4º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.627 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Nelson de Castro Barros, sold. do Cont. do Estabelecimento de Subsistência de S.Paulo, condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 4º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.644 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - Arcelino Anselmo da Silva, sold. da 7a. Dia. de Transmissões, condenado a 8 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 7º B.E.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.624 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Apelante - Rolão José de Souza, taifeiro da Escola de Aeronáutica, condenado a 6 meses de detenção, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da Aeronáutica.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.641 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Pedro Marinho Coelho de Barros, marinheiro de 2a. classe, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do artigo 164 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 2º Aud. da Marinha.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o apelante, contra o voto do sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro - que confirmava a sentença.
- N.16.640 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Apelante - Aloysio Alves de Oliveira, marinheiro de 2a. classe, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 164 a. II do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.646 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Miguel Lourenço de Lira, sold. do 14º R.I., condenado a 15 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 14º R.I.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 7 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 163 do C.P.M., unanimemente.

(cont. da ata da 67a. ses. em 11.8.48)

- N.16.653 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Mario José da Silva, sold. do 7º B.E., condenado a 9 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 7º B.E.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 3 meses de prisão, ex-vi do artigo 163 c/c o artigo 31, § 2º, do C.P.M., unanimemente.
- N.16.656 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - José Bento Baptista, soldado do 15º R.I., condenado como incurso no grau sub-medio do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 15º R.I.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 6 meses de prisão, pelo crime previsto no art. 163 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.659 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Lino Marques, insubmisso, condenado a 4 meses de detenção, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Justiça do 3º G.O. 75 de Dôrso.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.650 - Bahia. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Apelante - Antonio de Souza Santos, soldado do 19º B.C., condenado a 1 ano e 8 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 19º B.C.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 10 meses de prisão, ex-vi do artigo 163 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.645 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. ~~Am~~ Heitor Várady. Apelante - José Nunes Patriota, sold. do 14º R.I., condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 14º R.I.- O Tribunal resolveu absolver o apelante, unanimemente.
- N.16.655 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Philogênio Rodrigues de Oliveira, taifeiro da Escola da Aeronáutica, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do artigo 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da Aeronáutica.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.664 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Angelin Cumagni, sold. do 2º Btl. de Saúde, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 2º Btl. de Saúde.- O Tribunal resolveu absolver o acusado, contra o voto do sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- N.16.673 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Euzebio Antonio Gomes, insubmisso, condenado a 4 meses de detenção, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 3º G.O. 75.- O Tribunal resolveu absolver o acusado, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- N.16.067 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - José Maria Gouveira de Paula Costa, 2º Ten. Int. do Extº, condenado a 3 anos de reclusão, ex-vi dos arts. 229 e 57 do C.P.M.- Apelado - O Cons. de Just. da Aud. da 7a.R.M.- Adiado o julgamento, por ter pedido vista do processo o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.

(cont. da ata da 67a. ses. em 11.8.48)

.....

O Exmo. Sr. Ministro Vice-Presidente, Almirante Azevedo Milanez, presidiu, no impedimento ocasional do Exmº Sr. Ministro Presidente, General Silva Junior, o julgamento do seguinte processo: apelação nº. 16.067.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Inquerito nº 50; petição nº 73; revisões criminais ns. 446 - 461 - 466 - 469; apelações ns.
 15.687 - 15.838 - 15.882 - 15.896 - 16.116 - 16.126 - 16.136 -
 16.309 - 16.330 - 16.349 - 16.363 - 16.373 - 16.375 - 16.385 - 1 ..
 16.394 - 16.409 - 16.412 - 16.420 - 16.437 - 16.438 - 16.445 -
 16.446 - 16.471 - 16.478 - 16.485 - 16.493 - 16.494 - 16.513 -
 16.515 - 16.537 - 16.541 - 16.543 - 16.552 - 16.553 - 16.557 -
 16.558 - 16.559 - 16.561 - 16.565 - 16.570 - 16.571 - 16.579 -
 16.580 - 16.586 - 16.589 - 16.590 - 16.610 - 16.598 - 16.611 -
 16.618 - 16.630 - 16.636 - 16.651 - 16.652 - 16.674.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. S. Silva Junior
Presidente.

Almir. Azevedo Milanez
Secretário.